PROCESSO	
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2020 PARA PROJETO ESPECÍFICO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0360/2020

Aprova redução dos valores do projeto especial para utilização de *superávit*.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 27 de abril de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 29, inciso XXVI, do Regimento Interno do CAU/DF, ao qual dispõe que é atribuição do Plenário do CAU/DF *"XXVI - apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/DF, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas";*

Considerando a DPOBR n° 0084-03/2018, de 22 de novembro de 2018, que alterou as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2019 e dispôs sobre a utilização do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF;

Considerando a proposta de projeto específico "BRASÍLIA 60 ANOS", com a utilização de *superávit* financeiro na Reprogramação Extraordinária 2020; e

Considerando a proposta de redução dos valores do projeto especial para utilização de *superávit.*

DELIBEROU:

1 – Por aprovar a redução dos valores do projeto específico com a utilização de *superávit* financeiro na Reprogramação Extraordinária 2020, de R$ 200 mil (duzentos mil reais) para R$ 30 mil (trinta mil reais), com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 27 de abril de 2020.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DANIEL MANGABEIRA DA VINHA
CPF:/CNPJ 71536370525
Assinado em: 29/04/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Daniel Mangabeira da Vinha
Presidente do CAU/DF

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br